



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01396 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 062/2024

De 25 de Abril de 2024.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR
EMANUEL MESSIAS DE CAMPOS LIMA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 156/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

CONSIDERANDO o a decisão judicial proferida nos autos do Processo TJSE nº 202186000742, que "julgou procedente o pedido para declarar o período de 21/12/1979 a 22/09/1985 como tempo de serviço efetivo prestado ao Município de Poço Redondo",

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/Se no período de 21/12/1979 a 22/09/1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pelo Servidor **EMANUEL MESSIAS DE CAMPOS LIMA**, portador do RG nº 494.XXX, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 190.XXX.XXX-04, matrícula funcional nº 0015233, servidor público efetivo, no período compreendido de 21/12/1979 a 22/09/1985.

Parágrafo único. O período averbado compreende a 2102 dias, o que corresponde a 5 anos, 9 meses e 1 dia.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 25 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCNCELOS:06
812722529
ALINE DOS SANTOS VASCNCELOS
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCNCELOS:068127225
29
Dados: 2024.04.25 11:37:37
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br